



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 670

CONGRATULAÇÕES com o 19.º Grupamento de Bombeiros de Jundiaí pelo sexto aniversário de criação da unidade.



CONSIDERANDO que o 19.º Grupamento de Bombeiros de Jundiaí está completando seis anos de criação da unidade e de profícuo trabalho em nossa cidade e na região, afeta à sua competência;

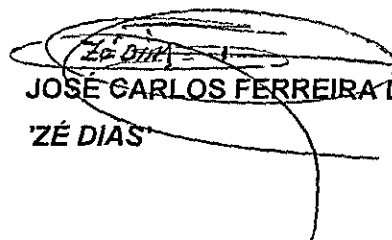
CONSIDERANDO que referido Grupamento realiza trabalho dos mais importantes em prol da comunidade, destinado à segurança e principalmente nas questões que tratam do combate a incêndio, prevenção de incêndios e respectivos riscos, incluindo queimadas, desastres provocados pela natureza, acidentes de trânsito, salvamentos, entre muitas outras atividades, cujos profissionais se tornam indispensáveis à vida das pessoas e da cidade;

CONSIDERANDO que a criação, há seis anos, do 19.º Grupamento de Bombeiros em Jundiaí, se constituiu numa importante conquista para a cidade, e para a comunidade;

CONSIDERANDO que Jundiaí muito se orgulha da jovem e já tão respeitada unidade de bombeiros e dos seus zelosos profissionais, que integram a valorosa Polícia Militar do Estado de São Paulo,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o 19.º Grupamento de Bombeiros de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Ten.-Cel. PM Luiz Rubens Pinto de Carvalho Junior, Comandante da Unidade, bem como ao Cel. Marco Aurélio Alves Pinto, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2014.

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'

/elt